

**EDITAL - DPU-MOSSORO/GDPC MOSSORO - Nº 04, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO EM MOSSORÓ/RN**

O Defensor Público-Chefe da unidade da Defensoria Pública da União em Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - **PRORROGAR**, a contar de 15 de junho de 2024, a validade do IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO EM MOSSORÓ/RN por mais 12 (doze) meses, nos termos do item 6.1 do Edital de Abertura nº 02, de 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales, Defensor(a) Público(a)-Chefe**, em 03/06/2024, às 17:09, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **7155528** e o código CRC **8C14EA9C**.

**GIORGI AUGUSTUS NOGUEIRA PEIXE SALES**

*Defensor Público-Chefe*

*Defensoria Pública da União em Mossoró/RN*